

Protocolo: 192.213 - Matrícula: 32454 - Pág.: 1 de 8



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0032454-96

MATRÍCULA

32.454

FOLHA

005

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

[Handwritten signature]

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 22 de julho de 2.011.

LIVRO N.º 2 - IG

REGISTRO GERAL

001

IMÓVEL: Um imóvel rural remanescente do imóvel denominado "FAZENDA SÃO FRANCISCO" localizado no Bairro da Caputera, neste município e comarca com a área de 28,07 alqueires ou 67,93 has, levantadas planimetricamente, imóvel esse que possui as seguintes divisas e confrontações: começa no ponto 5A, localizado no eixo do córrego que segue de divisa com a Gleba 1, de propriedade de Carlos Alberto Garbellotto, com os seguintes rumos e distâncias: do 5A, com o rumo de 66°10'NW até o ponto 6, confrontando com Agenor de Souza, na distância de 32,20 metros, daí segue com o rumo de 12°55'NW, confrontando com Leandro Valério da Silva, na distância de 85,70 metros, até o ponto 7, daí segue com o rumo de 21°35'NW, confinando com Leandro Valério da Silva, na distância de 136,40 metros, até o ponto 8, daí segue com o rumo de 25°35'NW, confinando com Leandro Valério da Silva, na distância de 104,30 metros, até o ponto 9, daí segue com o rumo de 69°NW, confinando com Leandro Valério da Silva, na distância de 173,50 metros, até o ponto 10, daí segue com o rumo de 66°45'NW, a dividir com Leandro Valério da Silva, na distância de 158 metros, até o ponto 11, daí segue com o rumo de 26°15'NW, confinando com Leandro Valério da Silva, na distância de 123,50 metros, até o ponto 12, daí segue com o rumo de 25°20'NW, a dividir com Leandro Valério da Silva, na distância de 149,70 metros, até o ponto 13, daí segue com o rumo de 28°30'NW, confinando com Leandro Valério da Silva, por cerca, na distância de 181,60 metros, até o ponto 14, daí segue com o rumo de 37°45'NW, confinando com Leandro Valério da Silva, por cerca, na distância de 74,30 metros, até o ponto 15, daí segue com o rumo de 49°45'NW, confinando com Leandro Valério da Silva, na distância de 128,50 metros, até o marco nº2, daí segue com o rumo de 81°15'NW, a dividir com Leandro Valério da Silva, na distância de 58,10 metros, até o ponto 16, daí segue com o rumo de 85°45'NW, a dividir com Leandro Valério da Silva, na distância de 35,50 metros, até o ponto 17, daí segue com o rumo de 35°15'SW a dividir com Leandro Valério da Silva, na distância de 103,90 metros, até o ponto 18, daí segue com o rumo de 40°40'SW, a dividir com Leandro Valério da Silva, na distância de 148,10 metros, por cerca de arame, até o ponto 19, daí segue com o rumo de 52°10'SE, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 124,30 metros, até o ponto 20, daí segue com o rumo de 42°10'SE, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 104,20 metros, até o ponto 21, daí segue com o rumo de 38°20'SE, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 125,50 metros, até o ponto 22, daí segue com o rumo de 16°20'SE, a dividir com Alfredo Valério da Silva, na distância de 123,90 metros, até o ponto 23, daí segue com o rumo de 19°20'SE, até o córrego, e confrontando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 192,00 metros, deste ponto sobe o córrego acima, na distância de 284 metros, confrontando com Alfredo Valério da Silva, até o ponto 26, daí segue córrego acima, até a nascente, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 260 metros, da nascente segue por cerca de arame, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 104 metros, até o marco nº3, daí segue com o rumo de 14°55'SE, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 60,40 metros, por cerca e Estrada até o ponto 28, daí segue com o rumo de 34°30'SE, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 233,70 metros, por cerca e Estrada, até o ponto 29, daí segue com o rumo de 36°10'SE, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 212,40 metros, por cerca e estrada, até o ponto 30, daí segue com o rumo de 37°25'SE, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 264,70 metros, até o ponto 31, daí segue com o rumo de 42°25'SE, confinando com Alfredo Valério da Silva, na distância de 36,20 metros, por cerca e estrada, até o marco nº4, daí segue com o rumo de 57°40'SW, a dividir por cerca e córrego, com Alfredo Valério da Silva, na distância de 555,21 metros, até o ponto 35, deflete à esquerda e segue pelo eixo do córrego no sentido do correr das águas com distância de 432,00 metros, até atingir o ponto B, confrontando neste trecho com terras da Gleba 01 de propriedade de Carlos Alberto Garbellotto; do ponto B deflete à direita e segue em linha sinuosa pelo eixo do córrego, no sentido do correr das águas com distância de 742,00 metros até atingir o ponto A, localizado no eixo deste córrego com a Foz de outro córrego que ali deságua, confrontando neste trecho com terras da Gleba 01 de propriedade de Carlos Alberto Garbellotto,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8KJ6-N3MGK-B4VKH-4J26T>

ORD. 654

V

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120006.2.0032454-96

MATRÍCULA

32.454

FOLHA

005

- VERSO

deflete à direita e segue no sentido do correr das águas pelo eixo do córrego com distância de 491,00 metros, confrontando neste trecho com terras da Gleba 01 de propriedade de Carlos Alberto Garbellotto, até encontrar o ponto 5A onde começou. **PROPRIETÁRIO: AUGUSTO JOSÉ BARRETO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.644.022-SP, CPF nº 002.256.498-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **MARLI QUILICI BARRETO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.187.178-1-SSP/SP e CPF nº 153.347.498-29, residentes e domiciliados na Rua Dr. Mário Ferraz, nº 60, 10º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP. - **TÍTULO AQUISITIVO: Havido pelo R.01 da matrícula 5.341 Lº 2/AA**, feito em 14 de maio de 1.980, neste Cartório. - **O OFICIAL**,

(LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES)

Total das Custas R\$10,44 - guia nº 140/2011

AV.01 - 32.454 - Itapeva, 22 de julho de 2.011. Faz-se a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel da presente matrícula existe uma faixa de servidão a favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, assim descrita: Principia em um marco denominado 05, localizado no ponto de cruzamento do limite direito da faixa da LT. e a cerca de arame de divisa com as terras de Alfredo Valério da Silva, segue pela referida cerca na extensão de 96 metros até o marco nº 06, deflete à direita e segue pelo limite esquerdo da faixa da LT, confrontando com terras remanescentes do imóvel ora descrito, com o rumo de 75°42'03" NE e na extensão de 343,00 metros até o marco de nº 07, deflete à direita e segue por rumo de divisa, confrontando com as terras de Augusto José Barreto, na extensão de 78 metros até o marco nº 8, deflete à direita e segue pelo limite direito da faixa da LT, confrontando com terras remanescentes do imóvel ora descrito, com o rumo de 75°42'03" SW e na extensão de 311,00 metros até o marco de nº 05, inicial desta descrição, perfazendo a área de 2,25 há. - **O OFICIAL**,

(LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES)

R.02 - 32.454 - Itapeva, 11 de novembro de 2.011. TRANSMITENTES: AUGUSTO JOSÉ BARRETO, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 1.644.022-SSP/SP e CPF. nº 002.256.498-53 e sua mulher **MARLI QUILICI BARRETO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 3.187.178-1-SSP/SP e CPF. nº 153.347.498-29, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dr. Mario Ferraz, 60, 10º Andar, Jardim Paulista, em São Paulo-SP, representado por Alceu Lopes da Silva, portador do RG. nº 6.088.193-SSP/SP e CPF. nº 890.354.968-68, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Bairro da Caputera, neste município e comarca, conforme consta na escritura. **ADQUIRENTE: WILSON LOPES DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 122.767.338-88 e RG. nº 21.920.418-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **SILMARA APARECIDA LEITE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, do lar, portadora do CPF. nº 300.716.118-51 e RG. nº 36.936.602-5-SSP/SP, residentes e domiciliados no Bairro da Caputera, neste município e comarca. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, aos 09 de setembro de 2.011, pela Tabelião Interina Maria José Machado Suardi, Lº 307 - fls. 374/376. VALOR: R\$321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais). VALOR DECLARADO E ACEITO PELA RECEITA FEDERAL: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). OBJETO: O imóvel da presente matrícula, que passou a denominar-se SÍTIO VELHO CHICO. Consta ainda na escritura que o comprador continuará a respeitar a servidão a favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. constante da Av.01 da presente matrícula. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950033.021610-2 para uma área com 67,9300ha. Mod. Fiscal (ha): 20,0000 - N. Mod. Fiscais: 3,3965 - FMP (ha): 2,0000. Classificação Fundiária: Pequena Propriedade. Denominação do - / -**
CONTINUA ÀS FLS. 101 - Lº 2/IK

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Protocolo: 192.213 - Matrícula: 32454 - Pág.: 3 de 8



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0032454-96

MATRÍCULA

32.454

FOLHA

101

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 11 de novembro de 2.011.

LIVRO N.º 2 - IK REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 005 - L.º 2/12

Imóvel Rural: Sítio Velho Chico, Bairro da Caputera, neste município. A escritura (Prenotação n.º 156.509) fica arquivada em microfilme. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Daniilo Lages de Magalhães* (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 5.º Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$1.448,19. Guia n.º 214/2011.

R.03 - 32.454 - Itapeva, 03 de Janeiro de 2.012. DEVEDORES: WILSON LOPES DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador do RG n.º 21.920.418-SSP/SP e CPF n.º 122.767.338-88 e sua mulher **SILMARA APARECIDA LEITE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 36.936.602-5-SSP/SP e CPF n.º 300.716.118-51, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro da Caputera, neste município e Comarca. **CREDORA: AGROMAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.027.918/0007-08, com sede nesta cidade, na Avenida Paulina de Moraes, n.º 395, representada por sua procuradora Dra. Leticia de Oliveira Sales Shimizu, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob n.º 138.800, portadora do RG n.º 13.815.582-3-SSP/SP e CPF n.º 110.458.318-67, com escritório na cidade de Pilar do Sul, na Rua José Braga Sobrinho, n.º 554, conforme consta na escritura. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de confissão de Dívida com Garantia Hipotecária**, lavrada aos 07 de dezembro de 2.011, nas notas do 1.º Tabelião desta cidade, pela Tabeliã Interina Maria José Machado Suardi, no Livro 308, páginas 252/256. **VALOR: A Credora concedeu aos Devedores um crédito até o limite de R\$400.705,78 (quatrocentos mil e setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), destinados à aquisição por este de produtos de comercialização da credora. FORMA DE PAGAMENTO: O crédito deverá ser quitado pela Devedora, em quatro parcelas, sendo a primeira vencível em 31 de janeiro de 2012, no valor de R\$92.786,45 (noventa e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); a segunda em 30 de abril de 2012, no valor de R\$97.024,80 (noventa e sete mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos); a terceira em 30 de junho de 2012, no valor de R\$99.957,36 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos); e, a última em 31 de janeiro de 2013, no valor de R\$110.937,17 (cento e dez mil e novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), reservando, porém, aos devedores o direito de pagá-la antecipadamente, em prestação única. OBJETO DE GARANTIA: Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL hipoteca o imóvel da presente matrícula. A garantia hipotecária perdurará enquanto perdurarem as dívidas dos Devedores para com a Credora. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$400.705,78 (quatrocentos mil e setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos). - Com as demais condições constantes na escritura (prenotada sob n.º 156.509) que fica arquivada em microfilme. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Daniilo Lages de Magalhães* (DANILO LAGES DE MAGALHÃES) - Art. 20, § 4.º, Lei n.º 8.935/94. Total das Custas: R\$1.695,99. Guia n.º 002/2012.**

A escrituração desta matrícula continua à
ficha **03** sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8KJ6-N3MGK-B4VKH-4J26T>

ORD. 654

V

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

CNM: 120006.2.0032454-96

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8KJ6-N3MGK-B4VKH-4J26T>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJUYU ZD538 HGF9E LB6QY



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0032454-96

MATRÍCULA

32.454

FICHA

003

Oficial de Registro de Imóveis Itapeva - SP

Itapeva, 23 de junho de 2.015.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.04 - 32.454 - Itapeva, 23 de junho de 2.015. Nos termos do Instrumento Particular da Agromais Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, datado de 14.05.2013, emitido em Pilar do Sul-SP, e demais documentos devidamente arquivados digitalmente, averba-se que a hipoteca constante do R.03 da presente matrícula foi liquidada, ficando, portanto ele **CANCELADO**. Título prenotado sob n.º 173750, em 29.05.2015. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$500,30. Guia n.º 114/2015.

R.05 - 32.454 - Itapeva, 15 de março de 2.016. CREDORA: BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 79.038.097/0001-81, com sede à Rua João Huss, n.º 74, Subsolo, Gleba Fazenda Palhano, no município de Londrina-PR, representada por Célio Roberto Dalcin, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, portador do RG. n.º 7.016.540-6-SSP/PR e CPF. n.º 019.905.469-00, residente e domiciliado à Rua Ary Antunes de Moura, n.º 83, Jardim Paulista, nesta cidade, conforme consta na escritura. **DEVEDORES/HIPOTECANTES GARANTES: WILSON LOPES DA SILVA**, brasileiro, escrivão, portador do CPF. n.º 122.767.338-88 e RG. n.º 21.920.418-SSP/SP e sua mulher **SILMARA APARECIDA LEITE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, do lar, portadora do CPF. n.º 300.716.118-51 e RG. n.º 36.936.602-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Venceslau Faustino, s/n, Bairro da Caputera, neste município e comarca. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo, Com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 1.º Tabelião desta cidade, aos 24 de fevereiro de 2.016, pelo Tabelião Interino Paulo Roberto Dias Quitério, L.º 327 - fls. 125/135. **VALOR:** R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo vigorará por 03 anos a contar de 24 de fevereiro de 2.016, ficando convencionada a possibilidade de prorrogação da garantia hipotecária, que dependerá de expressa manifestação e concordância das partes. **VALOR PARA EFEITO DO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL:** R\$2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). **OBJETO DE GARANTIA:** Em ESPECIAL HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. **Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 950.033.021.610-2** para uma área com 67,9300ha. Mod. Rural (ha): 16,0098 - N.º. Mod. Rurais: 4,06 - Mod. Fiscal (ha): 20,0000 - N.º. Mod. Fiscais: 3,3965 - FMP (ha): 2,00. Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Velho Chico - Bairro da Caputera, neste município. Com as demais condições constantes na escritura (Prenotada sob n.º 179.479, em 02.03.2016) que fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.717,35. Guia n.º 050/2016.

AV.06 - 32.454 - Itapeva, 11 de julho de 2.019. Nos termos da Petição e documento expedido pelo SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), aos 04 de julho de 2.019 e demais documentos devidamente arquivados digitalmente, averba-se que o imóvel da presente matrícula, encontra-se devidamente inscrito no **CAR - Cadastro Ambiental Rural** sob n.º 35224060150499 e N.º SICAR - FEDERAL: SP - 3522406-557E975459A3484491C9E952C9FFFBBD, nos termos dos Artigos 18 e 29 da Lei 12.651/12, Decreto 7.830/2012 e Decreto 59.261/2013. Título prenotado sob n.º 198.342, em 18.06.2019. **O**

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8KJ6-N3MGK-B4VKH-4J26T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYUY ZD538 HGF9E LB6QY



Valide aqui
este documento

CNM: 120006.2.0032454-96

MATRÍCULA
32.454FICHA
003
VERSO

ESCREVENTE SUBSTITUTO, (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4, Lei 8.935/94. ISENÇÃO POR DETERMINAÇÃO LEGAL (§ 4º - Art.º 18 da Lei 12.651/2012). Selo Digital: 120006331PE000032465UE19F.

AV.07 – 32.454 – Itapeva, 04 de novembro de 2.021. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 202110.1408.01861525-IA-080) Processo nº 00370408920198160014, tendo como emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça – PR – Paraná – 4º Vara Cível – Ademir Bernardi – envolvendo JOSUEL AUGUSTO PALMEIRA - CPF nº 032.523.478-73; MARIA LUCIA DA CRUZ PALMEIRA – CPF nº 156.740.908-31; SILMARA APARECIDA LEITE DOS SANTOS SILVA – CPF nº 300.716.118-51; e, WILSON LOPES DA SILVA – CPF nº 122.767.338-88, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao terceiro e quarto executado. Título prenotado sob nº 210.799, em 03.11.2021. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331RH000099942CW21J.

AV.08 – 32.454 – Itapeva, 06 de janeiro de 2.022. Nos termos do requerimento e Termo de Penhora assinado digitalmente aos 22 de novembro de 2.021, pelo MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Dr. Jamil Riechi Filho, extraído dos autos nº 0037040-89.2019.8.16.0014 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA S.A.** – CNPJ. nº 79.038.097/0001-81, com sede à Rua João Huss, nº 74, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina/PR e como executado **WILSON LOPES DA SILVA** – RG. nº 21.920.418 e CPF. nº 122.767.338-88 e sua esposa **SILMARA APARECIDA LEITE DOS SANTOS SILVA** – RG. nº 36.936.602 e CPF. nº 300.716.118-51 – ambos residentes e domiciliados na Estrada Venceslau Faustino da Silva, s/n, Caputera Cercadinho, no município de Itapeva/SP, **averba-se que fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. DEPOSITÁRIOS:** Wilson Lopes da Silva e Silmara Aparecida Leite dos Santos Silva. **VALOR DA CAUSA:** R\$130.319,18 (cento e trinta mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos). O Termo de Penhora (Prenotado sob nº. 211.096, em 24.11.2021) e demais documentos ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$296,62. Guia nº 004/2022. Selo Digital: 120006331TX0001053833Y22D

AV.09 – 32.454 – Itapeva, 25 de agosto de 2.023. Nos termos do Requerimento e Comunicado de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo do Cancelamento 202308.0710.02850956-MA-350), Processo nº 00370408920198160014, da 4º Vara Cível de Londrina/PR, envolvendo **SILMARA APARECIDA LEITE DOS SANTOS SILVA** – CPF nº 300.716.118-51, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.07** da presente matrícula. Título prenotado sob nº 220.666, em 16.08.2023. **A OFICIAL INTERINA,** Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca (Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331MG000155807VG23B.

AV.10 – 32.454 – Itapeva, 28 de setembro de 2.023. Nos termos do Requerimento e Comunicados de Cancelamentos da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolos dos - / -
(CONTINUA À FICHA N.º 004 – L.º 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8KJ6-N3MGK-B4VKH-4J26T

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUYUY ZD538 HGF9E LB6QY

Protocolo: 192.213 - Matrícula: 32454 - Pág.: 7 de 8



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

CNM: 120006.2.0032454-96

MATRÍCULA
32.454

FICHA
004

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP
Itapeva, 28 de setembro de 2023.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº003-Lº2)

Cancelamentos 202309.0610.02913344-MA-150 e 202309.1114.02918838-TA-220), Processo n.º 00370408920198160014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR, envolvendo WILSON LOPES DA SILVA – CPF nº 122.767.338-88, JOSUEL AUGUSTO PALMEIRA - CPF nº 032.523.478-73 e MARIA LUCIA DA CRUZ PALMEIRA – CPF nº 156.740.908-31, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.07** da presente matrícula. Título prenotado sob nº 221.056, em 11.09.2023. **A OFICIAL INTERINA:** *Leticia Sabrina Bueno Nunes Fonseca* (Leticia Sabrina Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331NY000158552UB23A.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8KJ6-N3MGK-B4VKH-4J26T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJUY ZD538 HGF9E LB6QY





Valide aqui
este documento

Protocolo: 192.213 - Matrícula: 32454 - Pág.: 8 de 8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEVA
CNPJ 50.801.083/0001-96

CERTIDÃO

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob nº **32454** tem sua situação jurídica integralmente constante da (s) presente (s) cópia (s) reprográfica (s), incluindo *alienações, direitos e ônus reais registrados ou averbados, e registro de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias* que, havendo, estão devidamente noticiados. **CERTIFICO**, mais, que a presente certidão foi extraída conforme § 1º, do art, 19, da Lei 6.015/73, sendo reprodução autêntica da matrícula à qual se refere, servindo, também, como **certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA** se a data de descerramento da matrícula contar com mais de 20 (vinte) anos. O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 20 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente

PROTOCOLO: 192.213

AO OFICIAL	R\$: 44,20
AO ESTADO	R\$: 12,56
À SEC. FAZENDA	R\$: 8,60
AO SINOREG	R\$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,03
AO MUNICIPIO	R\$: 2,21
AO MP	R\$: 2,12
TOTAL	R\$: 75,05

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse
o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Recolhido pela GUIA nº 036/2025

*** SELADO P/ VERBA ***

Selo Digital: [1200063C3XR000208265DI25J]

Todos os atos aqui noticiados estão atualizados até o dia útil anterior à emissão desta certidão, tendo validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, tal validade é de 30 (trinta) dias. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYUY ZD538 HGF9E LB6QY



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8KJ6-N3MGK-B4VKH-4J26T>